



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 1.962/14, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas municipais.”

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os feriados Natalinos e de final de ano, a crise financeira vivida pelos municípios e o encerramento de exercício,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015**, em face aos Feriados de Natal e ano novo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde terá expediente especial no dia 24 de dezembro de 2014, que será até o meio dia.

Art. 2º - Fora desse expediente prevalecerá o sistema de Sobre Aviso, para o Setor de Abastecimento de Água e Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração